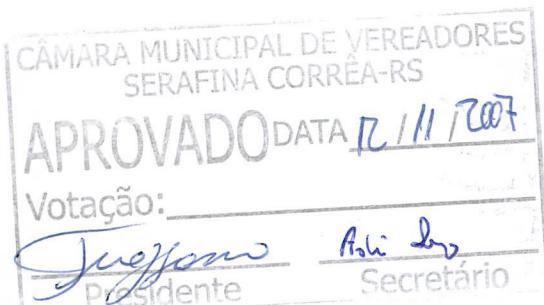




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 2192/2007
Data: 16/10/2007
Ass.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa



Projeto de Lei n.º 72, de 15 de outubro de 2007.

Inclui Projeto na Lei Municipal n.º 2192-2005 – Plurianual, na Lei Municipal n.º 2324-2006 – LDO; e na Lei n.º 2328-2006 – LOA, e abre Crédito Especial.

Valcir Segundo Reginatto, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo, autorizado a incluir projeto na Lei Municipal n.º 2192-2005 – Plurianual, na Lei Municipal n.º 2324-2006 – LDO; e na Lei n.º 2328-2006 – LOA, e abre Crédito Especial no valor de R\$ 1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinqüenta mil reais), dando recursos nos seguintes órgãos e rubricas.

Secretaria Municipal de Educação:

12.361.0086.1120 – Aquisição de Veículos para transporte escolar/Recursos operação de crédito BNDES

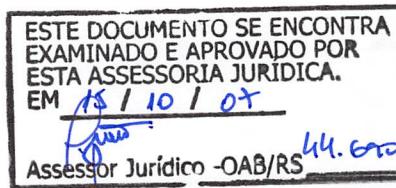
44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.450.000,00

Art. 2.º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior a operação de crédito/BNDES no valor de R\$ 1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinqüenta mil reais).

Art. 3.º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 15 de outubro de 2007.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

Justificativa:

O projeto de lei n.º 71-2007 de Autorização de Operação de Crédito e da abertura deste – decorrem do Programa Caminho da Escola, do Governo Federal, que possibilita financiar, 4% (quatro por cento) ao ano e mais taxas, a médio e longo prazos.

O Município, sem desequilibrar suas finanças, está elaborando documentação de “Carta-Consulta” candidatando-se ao financiamento.

As duas proposições são peças obrigatórias do dossiê estabelecido pelo Programa Caminho da Escola, que tem como Gestor BNDES.

Pelo que as duas proposições representam para o desenvolvimento e o programa do Município, conta-se com o habitual respaldo legal dessa Casa, pelo que a comunidade agradece.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 15 de outubro de 2007.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
SERAFINA CORRÊA - RS	
LÍDER DA BANCADA - DATA <u>12 / 11 / 2007</u>	
PPL:	PTB:
PMDB:	PP
PSDB:	

